



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3443
PROJETO DE LEI Nº 13/2007

“Autoriza incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3443

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente

Objetivo: - Aquisição de materiais permanentes, equip e veículos diversos, para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento, dotar os bairros de local para atendimento psicossocial cultural em horário alternativo escolar, atender despesas com o Fundo Municipal da Criança.

Órgão Responsável Principal: 14.01.00

Secretaria da Criança

Índice mais recente	Índice Final PPA	
	Meta física 2007	Meta física 2006-2009
Produto/Unidade de Medida	Valor 2007	Valor 2006-2009
Atendimento/Unidades	143	429
Total do Acréscimo		429

Discriminação

Anulação de Dotação Orçamentária conforme art. 43 da Lei 4.320.

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social - AMAS

Total	Estimativas		
	2006	2007	2008
0	143	143	143
0	143	143	143





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 13/2007 -

"Autoriza incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de março de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de março de 2007

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

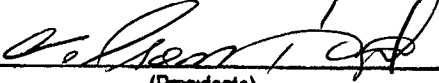
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de março de 2007

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

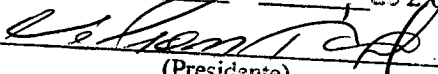
Sala das Sessões, 26 de março de 2007



(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 26 de março de 2007



(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.


Sala das Sessões, 26 de março de 2007



(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

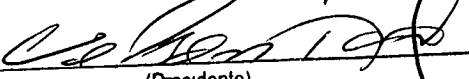
Sala de Sessões, 26 de março de 2007



(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 26 de março de 2007



(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 04 de 2007



Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 04 de 2007



Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI
 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente										
Objetivo: - Aquisição de materiais permanentes, equip e veículos diversos, para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento, dotar os bairros de local para atendimento psicossocial cultural em horário alternativo escolar, atender despesas com o Fundo Municipal da Criança.										
Órgão Responsável Principal: 14.01.00		Secretaria da Criança								
Indicador		Índice mais recente								
		Índice Final PPA								
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009		
2373 – Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social - AMAS	08	243	Secretaria da Criança	Atendimento/Unidades			143	429		
					Total do Acréscimo		143	429		
Discriminação										
Anulação de Dotação Orçamentária conforme art. 43 da Lei 4.320.										
Justificativa das Modificações:										
Acréscimo para atender Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social - AMAS										
		Estimativas		Total						
		2006		2007		2008		2009		Total
		0		143		143		143		429

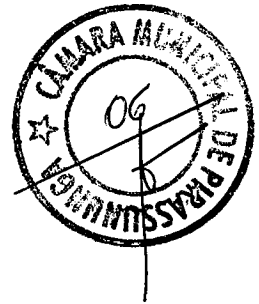




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.*

A autorização legislativa que se pleiteia é em virtude do aditamento de convênio a ser firmado com a Associação Metodista de Assistência Social – AMAS, entidade que vem administrando o Centro de Acolhimento Social – “Casa Abrigo”, nos termos da Lei Municipal nº 3.329, de 9 de dezembro de 2004, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.356, de 27 de abril de 2005.

No convênio celebrado em 16 de dezembro de 2005, consta das obrigações da entidade o acolhimento de no máximo 20 (vinte) crianças/adolescentes para abrigo e, mais 4 (quatro) em caso de emergência. O que se pretende é ampliar este número em 30 para abrigo e 5 para emergência.

Os abrigados são crianças e adolescentes (até 18 anos) de ambos os sexos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário, que estejam enfrentando situações de risco, sendo elas de maus tratos físicos e de ameaça à integridade física ou ainda convivência com pessoas que apresentam desvio de conduta.

Assim sendo, é de suma importância para a Municipalidade aditar o convênio celebrado, vez que o número inicialmente previsto está aquém da realidade.

Para tanto, necessário se faz a inclusão de nova ação no PPA, bem como na LDO e ainda a abertura de crédito adicional especial para tal mister.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o seu incontestável alcance social, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de março de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.

Dr. Edgar Saggiolato
Presidente

Natal Furlan
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggiornatto
Relator


Juliano Marquizezelli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora
Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 13/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Valdir Rosa
Relator

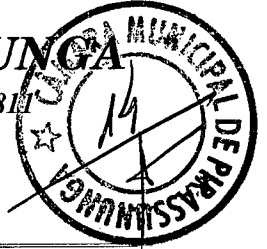
Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 04 de 07

[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 85/2007

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 13/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005**.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.

[Signature]
Wallace

[Signature]
Vereador

[Signature]
Natal Lunk

[Signature]

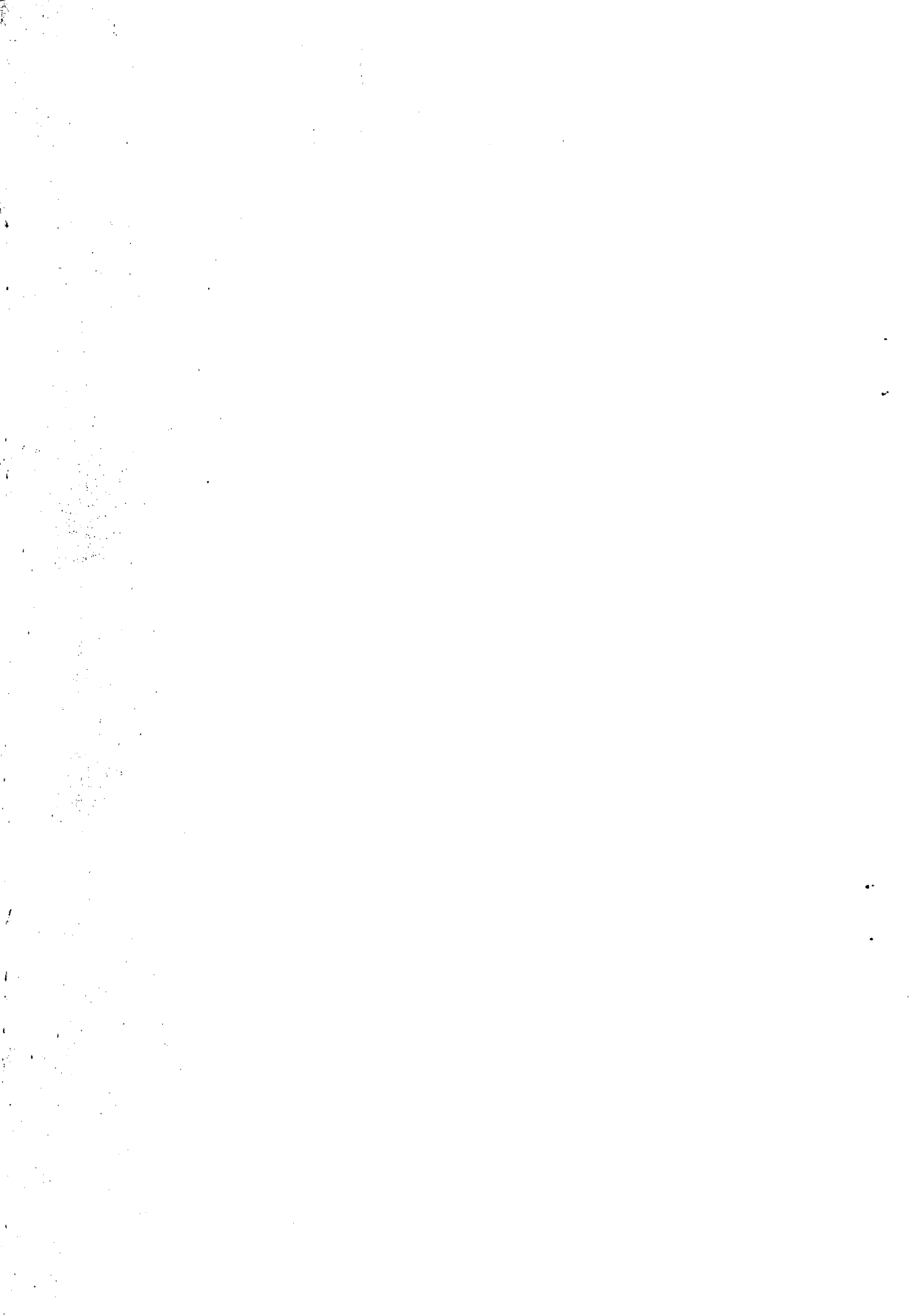
[Signature]

Cmp/asdba.

[Signature]

VACINA 2004

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a Audiência Pública que versará sobre o seguinte tema: Projeto de Lei nº 13/2007. Autoria: Executivo Municipal. Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, Lei nº 3.437, de 12/12/2005 – 2373 – Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social – AMAS – R\$ 143.000,00.

Data: 09/04/2007 (segunda-feira)

Horário: 19 horas

Local: Plenário "Dr. Fernando Costa" - Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro

Nelson Pagoti
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.530, DE 18 DE ABRIL DE 2007 -

“Autoriza incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.530, DE 18 DE ABRIL DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

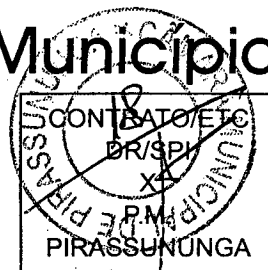
ACRÉSCIMO									
Programa: 4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente									
Objetivo: Aquisição de materiais permanentes, equip e veículos diversos, para a Secretaria, informatização do prédio para melhorias no atendimento, dotar os bairros de local para atendimento psicossocial cultural em horário alternativo escolar, atender despesas com o Fundo Municipal da Criança.									
Órgão Responsável Principal: 14.01.00 - Secretaria da Criança									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
2373 – Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social - AMAS	08	243	Secretaria da Criança	Atendimento/Unidades			143	429	
					Total do Acréscimo		143	429	
Discriminação									
Anulação de Dotação Orçamentária conforme art. 43 da Lei 4.320.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender Subvenção Social – Associação Metodista de Assistência Social - AMAS									
						Estimativas		Total	
						2006	2007	2008	2009
						0	143	143	143
									429





Pirassununga

ANO XVII - 04 de Maio de 2007 - Nº 572



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.530, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Admir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.530, DE 18 DE ABRIL DE 2007

Anexo V-2009 - Altera o Plano Plurianual 2006

ACRÉSCIMO										
Valores expressos em R\$ milhares/mês/2006										
Programa: 4001 - Atenção à Criança e ao Adolescente										
Objetivo: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e materiais diversos, para a Secretaria, informatização do prédio para melhorar no atendimento, dotar de banheiros de local para atendimento psicossocial cultural em horário alternativo escolar, atender despesas com o Fundo Municipal da Criança.										
Órgão Responsável Principal: 14.01.00 - Secretaria de Criança										
Índice mais recente										
Índice Final PPA										
Ação	Função	Sub-Função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Mês Base 2007	Mês Base 2006-2009	Valor 2007	Valor 2006-2009	Total	
2373 - Subvenção Social - Associação Metodista de Assistência Social - AMAS	06	243	Secretaria de Criança	Atendimento/Unidades			143	429	429	
					Total do Acréscimo: 143 429					
Anulação Parcial da Dotação Orçamentária										
Discriminação										
Exercícios										
Total										
Anulação de Dotação Orçamentária conforme art. 43 de Lei nº 320					2006	2007	2008	2009		
Justificativa das Modificações:					0	143	143	143	429	
Previsão para atender: Subvenção Social - Associação Metodista de Assistência Social - AMAS										

LEI Nº 3.531, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a incluir nova ação na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2373 na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Admir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.531, DE 18 DE ABRIL DE 2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

ACRÉSCIMO									
Valores expressos em R\$ milhares/mês/2006									
Programa: 4001 - Atenção à Criança e ao Adolescente									
Objetivo: Subvenção Social à Entidade Associação Metodista de Assistência Social - AMAS									
Órgão Responsável Principal: 14.01.00 - Secretaria Municipal de Criança, Adolescente e Terceira Idade									
Índice mais recente									
Índice Final PPA									
Ação	Função	Sub-Função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Mês Base 2007	Discriminação	Desp. Capital	Total	
2373 - Subvenção Social - Associação Metodista de Assistência Social - AMAS			Secretaria de Criança	Atendimento	30			143	143
					Total do Acréscimo: 143 143				
Anulação Parcial da Dotação Orçamentária									
Discriminação									
Anulação de Dotação Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social - 1401012240072155335043 - COTA 4 - Secretaria de Criança, Adolescente e Terceira Idade - 14.01.00243400/211139039					2007				Total
Justificativa das Modificações:					143				143
Crédito Adicional Especial para atender: recurso de verba oriunda de subvenção social para a Entidade - Associação Metodista de Assistência Social - AMAS									

LEI Nº 3.532, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza abertura de crédito adicional especial destinado a atender repasse de verba para subvenção social à Associação Metodista de Assistência Social - AMAS".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado a atender repasse de verba para subvenção social à Associação Metodista de Assistência Social - AMAS, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade
1401 0824340012373 335043 - Subvenção Social

.....R\$ 143.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão com a anulação parcial, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, a saber:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
1302 0812240072155 335043 - Subvenção Social.....R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade
1401 0824340012117 339039 - Outros Serviços de Pessoa

Jurídica.....R\$ 43.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Admir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.533, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para atender a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Médicas".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a atender a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Médicas, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde
1201 1030110012014 449052 - Equipamentos e Materiais

Permanentes -R\$ 1.600.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Admir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

* * * * *